

PORTARIA Nº. 049/2025 – de 03 de Fevereiro de 2025

"Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016 e 1.704/2009, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de ASSISTENTE DE ALUNOS, da Área Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 18 de Julho de 2025, os Servidores: ALINE DUTRA DA SILVA, portadora da CTPS n°. 3349940 Série 0804/SP e LUIZA DE MARILAC VIANA BORGES, portadora da CTPS n°. 6548614 Série 5691/MG, para prestarem seus serviços, no Setor do Transporte Escolar; ANDRÉ LUÍS MAMEDE DA SILVA, portador da CTPS n°. 0902961 Série 0638/MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "São Vicente de Paulo"; CÁSSIA BORGES MEDEIROS MENDONÇA, portadora da CTPS n°. 3429405 Série 0040/MG e LUISA DE MARILAC OLIVEIRA BRITO MORAIS, portadora da CTPS n°. 77.957 Série 0043/MG, para prestarem seus serviços na Escola Municipal "Celso Rodrigues Lima – Gente Miúda" e LEIDIANE SANTOS MARTINS, portadora da CTPS n°. 84.103 Série 0096/MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "Dalva Machado de Brito – Irmã Luisa", todos, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Fevereiro de 2025.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

REFBAURANHUNDES, VERDE - MI

Célia Maria B. Hanes Barcelos

LUK, mdministrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro Prefeito Municipal